

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº0012/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

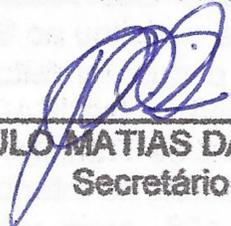
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki,, Pércio Siqueira, Paulo Matias da Costa, Mario Cattai , Lídio De Barros Maia, Luiz Ferreira da Silva, Oscar Moellas Bersouza e Luis Antonio Nicolosio Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: Em atenção a INDICAÇÃO nº 417/2014, do Proc.37016 e do Of. 1054 e 1055/2014, este Conselho Municipal de Trânsito, vem esclarecer que: a referida Ata 007/2014, sugeria, a colocação de qualquer obstáculo, no interior (nas saídas do estacionamento), daquele Supermercado, não na Rua Canadá nº 106, seria viável, fazer um estudo, no sentido de disciplinar e coordenar o estacionamento de caminhões, que fazem o uso daquele local, para descarga de mercadoria, pois o acúmulo de dois ou mais caminhões, dificulta em muito a visão dos condutores que saem do citado estacionamento; DE ACORDO, com restrições no estacionamento para caminhões e sinalização adequada. Com referencia ao Ofício GP nº604/2014, e ao Ofício nº521/2014, solicitando o pronunciamento deste Conselho Municipal de Trânsito, com referencia ao acréscimo de um (1) metro no passeio urbano na Rua Santiago Martin Corra nº100, interessado Sr. Marcos Gonçalves; DE ACORDO, obedecendo às normas existentes de Ocupação de Solo do Município. INDICAÇÃO nº418/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere medidas visando segurança no Trânsito, na saída de veículos na Av Perimetral, defronte a Empresa Misumo, disciplinar o estacionamento de veículos no local. INDICAÇÃO nº 419/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere mão única na Rua Joaquim de Almeida Pina, entre as Ruas Rafele Eiras e Francisco Benavides ; CONTRARIOS, efetuado a pintura de faixa amarela, no lado oposto ao SIM, com proibição ao estacionamento de veículos naquele local. INDICAÇÃO nº 426/2014, de autoria do vereador Vandelei Ribeiro dos Santos, sugere a instalação de Placas indicativas de Perímetro Urbano nas duas entradas de nossa Cidade; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº 427/2014, Proc.37046 e Of. 1054 e 1055/2014, de autoria do vereador Valter Bettio, sobre a implantação de redutor de velocidade na Av. Domingos Raggi, alt no número 440, próximo a Praça Brasil Japão; CONTARIOS, naquela Via existem vários obstáculos, que haja melhoria na sinalização e fiscalização, para coibir os excessos dos condutores que fazem o uso aquela Via. INDICAÇÃO nº429/2014, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, sugere mão única em via Pública, Implantar mão única na Rua Hugo Polizio, sentido Rua Japão à Rua Dr. Mario Andrade Bastos;CONTRARIOS, não há grande movimentação de veículos, somente transito local. INDICAÇÃO nº430/82014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere a repintura de faixas para travessia de pedestre, na rua Dep. Romeiro Pereira com a Rua Dr. Luiz Mirando, assim como nos demais cruzamentos da Rua Dr. Luiz Miranda; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº432/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa indica a instalação de lombada, na Rua Floriano Peixoto, altura do número 500, próximo a Igreja Evangélica Casa da Bênção, o trecho é bastante freqüentado por pedestre que participam dos Cultos nas Igrejas ali estabelecidas; CONTRARIOS, naquelas proximidades já existem duas lombadas, em desacordo com a Resolução 39/98 do CONTRAN . INDICAÇÃO nº440/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere a pintura de Faixa amarela, bem como a proibição do estacionamento em um dos lado da Rua Sergio Maranhão, essa medida se torna necessária uma vez que neste local existem varias chácaras de aluguel e em dias de grande movimento, com os veículos estacionados em ambos os lados torna-se impossível o trafego de veículos; DE ACORDO, desde que devidamente sinalizado. INDICAÇÃO nº442/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere que as Ruas do Jardim das Acácias, tenham seus nomes colocados nos Postes de iluminação Pública; DE ACORDO. Em atenção ao Ofício 1041/2014, com referencia ao Requerimento nº472/2014, de iniciativa da vereadora Fátima Cavalleri, que gerou o Ofício nº GP 587/2014, este Conselho Municipal de Trânsito, informa que no tocante aos locais de Cargas e Descargas, já existe, devidamente sinalizados e que os abusos deverão ser fiscalizado pelo órgão

competente . Em atenção ao Ofício GP nº585/2014, de iniciativa da vereadora Fátima Cavaliari, quanto a Regulamentação de um Estacionamento para Motos, na Rua Carlos Bueno de Toledo nº62, ao lado do Banco do Brasil; DE ACORDO, desde que devidamente sinalizado , Placas Aérea e de solo. Sugestão deste Conselho Municipal de Trânsito, que se coloque uma Placa de Proibido estacionar, Caminhões e Ônibus, na Rua Expedicionário de Pompéia, defronte ao nº290, que o estacionamento destes veículos, vem causando lentidão no trafego naquele local; DE ACORDO, devidamente sinalizado.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 02 de dezembro de 2014.


AYAO SUZUKI
Presidente


PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário